CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 590

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ANDERSON FARIA DE AZEVEDO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao Sr. ANDERSON FARIA DE AZEVEDO.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado, especialmente confeccionado, em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 14 de setembro de 2009.

PAULO DOMINGOS DA SILVA
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 15 de setembro de 2009.

Presidente da Câmara.